PORTARIA

Nº. 191/2011

Designa Substituta Eventual de Gerente de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar a servidora **Rosângela Fernandes Nascimento,** para exercer o cargo de confiança de Gerente de Vigilância Epidemiológica e Imunização Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à titular, servidora **Marlene da Silva Souza**, devido ao seu afastamento para tratamento de saúde junto ao INSS, a partir de 01 de junho de 2011.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 12 de julho de 2011.

Artur Silva Filho Prefeito Municipal